



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 063/ 2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente as seguintes informações:

Quais medidas serão aplicadas em torno do hospital municipal para combater os roubos e furtos? Quando essas ações entrarão em vigência?

### JUSTIFICATIVA

Nesses últimos dias recebemos relatos de diversos profissionais da saúde pública municipal sobre a situação de vulnerabilidade que encontra-se a região do Hospital Municipal em relação à Segurança Pública.

É importante ressaltar que o governo deve cuidar de algumas áreas básicas, sendo elas:

- da igualdade de oportunidade, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;
- da garantia dos direitos individuais e coletivos, por meio da justiça e segurança;
- da infraestrutura básica para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio entre outros.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Nenhum desses são excludentes um do outro para que uma sociedade possa prosperar harmoniosamente, a fim de que cada cidadão possa gozar de qualidade de vida e liberdade para ser protagonista de sua própria história.

Justifica-se, portanto, o presente requerimento, por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento sejam também encaminhadas no e-mail [ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br).

Gabinete do Vereador Ton Proêncio, 23 de fevereiro de 2022.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**